



DECRETO Nº 138/2024

Nº de ordem <u>138 / 2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>23/04/2024</u>
<u>[Assinatura]</u> Responsável

“Revoga o Decreto municipal nº 123, de 17 de abril de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no Lote nº 22 da Quadra 04, do Bairro Morada Feliz, devidamente registrado sob a Matrícula nº 2.759, inexistente a necessidade de desmembrar a área do imóvel ocorrendo erro material evidente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto municipal nº 123, de 17 de abril de 2024, publicado no Placar da prefeitura, em de 17 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal